

JUSTIFICATIVA DA ADESÃO DA ATA

No uso das minhas atribuições legais e com fundamento no Art. 86, da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizo o prosseguimento do Processo Administrativo nº 387720/2025, que tem por objeto a Adesão de Ata de Registro de Preços nº 014/2024, resultado de processo licitatório Pregão Eletrônico nº 014/2024 - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas - CIMESMI.

Após a tramitação regular dos atos administrativos, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, considerando: o pedido formal de abertura do processo pela unidade requisitante; a estimativa de preços elaborada com base em pesquisa de mercado; a justificativa técnica apresentada pela unidade demandante, devidamente anexada aos autos;

Considerando a presente contratação está fundamentada na adesão de ata de registro de preços, nos termos do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista que representa a alternativa mais vantajosa técnica e economicamente, pois reduz tempo de contratação, assegura preços já obtidos mediante disputa competitiva, garante a qualidade dos itens demandados e evita a necessidade de realização de licitação própria, atendendo de forma eficiente e oportuna às necessidades da Administração Pública Municipal.

Atenciosamente,

Prof.^a Michéle Rigueira da Silva
Secretária Municipal de Educação